



ATA 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE TINTAS DE DIVERSAS CORES, LITRAGENS E TIPOS E DE OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PINTURA PREDIAL INTERNA E EXTERNA DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROGRAMA SOCIAL.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala do setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Águas de Chapecó, rua Porto União, nº 968, Centro, Águas de Chapecó, o Pregoeiro Vanderlei Scheffer e a Equipe de Apoio, representada pelos membros: Carolain Cristine Kerschner Brescoviski, Milena Weis Oliveira e Maria Gabriela da Silva Sauer, nomeados pelo Decreto Municipal nº 157/2024, com a finalidade de dar início ao julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 182/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE TINTAS DE DIVERSAS CORES, LITRAGENS E TIPOS E DE OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PINTURA PREDIAL INTERNA E EXTERNA DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E PROGRAMA SOCIAL**, pela plataforma do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), solicitado pelas Secretarias. A sessão na íntegra pode ser acompanhada no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Foi dado início ao processo com a análise da proposta cadastrada pela participante no portal, onde as propostas que estavam com valor acima do máximo do Termo de Referência, conforme item 13.1 XVII, foram rejeitadas, e as demais, foram aceitas. A seguir, deu-se início aos lances do item encerrando-se às 09:40 dessa mesma data. Encerrada a fase de disputa, foi solicitado a negociação do item com a licitante que apresentou o menor valor nos lances para que a empresa verificasse a possibilidade de melhorar sua proposta final. Foi questionado ao 2º colocado de cada item se, em caso de desistência, ele poderia assumir o item pelo valor arrematado pelo 1º colocado. A empresa PORTOFINO COMERCIO DE TINTAS LTDA solicitou no chat a sua desclassificação no item 14, devido proposta ter sido cadastrada errada. Foi aberto diligência para o envio da proposta atualizada e documentos de habilitação exigida no item 14.4 do edital no prazo de até 2 (duas) horas, na plataforma. Credenciaram-se no certame, as empresas: CONSTRUFORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, FERMATEC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, SUPERA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CHEVROMAIS - COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E LUBRIFICANTES LTDA, EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA, FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA, CHRISTIAN EDSON CAMPOS SCHERER, CORREA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, PORTOFINO COMERCIO DE TINTAS LTDA, BRAFTON LTDA, SATISFER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, BF3 TINTAS LTDA, TLC COLOR DISTRIBUIDORA LTDA. Foi realizado a consulta do CEIS e CNEP conforme item 11 do edital. A empresa SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA possui sanção no CEIS Em todos os Poderes da Esfera do órgão sancionador (COMANDO DO EXERCITO-RJ). Foi analisado dos documentos de habilitação dos vencedores, conforme abaixo:

CORREA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Itens 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16
EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Item 3
FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Itens 1, 2
IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA	Itens 9, 10

Resultado da análise dos documentos:

CORREA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	falta do documento, item 14.4.1 m) ANEXO VI
EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	falta do documento, item 14.4.1 i) ANEXO II e j) ANEXO III
FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	falta do documento, item 14.4.1 i) ANEXO II e j) ANEXO III
IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA	Correto



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Com o intuito de evitar o excesso de formalismo e garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, foi aberto novo prazo de diligência para verificar as faltas dos documentos, conforme item 14.1.1.3 do edital. Aquelas não os enviaram, restaram inabilitadas.

CORREA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não enviou - inabilitada
EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Não enviou - inabilitada
FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Habilitada
IMPERMEABILIZA COMERCIO DE TINTAS LTDA	Habilitada

Foi realizado as novas reclassificações dos itens das empresas que foram inabilitadas. Foi aberto prazo para a empresa SATISFER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA para enviar sua documentação de habilitação. Pelo horário, a sessão ficou agendada para continuar no dia seguinte, às 08:30h da manhã. Mais informações a respeito do certame podem ser encontradas na plataforma do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata.

Pregoeiro:

Equipe de Apoio:

Vanderlei Scheffer

Carolain Cristine Kerschner Brescoviski

Milena Weis Oliveira

Maria Gabriela da Silva Sauer